

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**  
*Gabinete do Prefeito*

**PORTARIA Nº 1205001/2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e, em especial, o que preconiza o Art.7º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº1182, de 26 de março de 2003,

**RESOLVE:**

Art.1º – **NOMEAR** para compor a Comissão para análise prévia e anuência ao deferimento das propostas de repasse e auxílio aos demais órgãos institucionais, na fiscalização e acompanhamento dos serviços contratados.

I – Representante do Poder Executivo Municipal:

JOÃO LIMA MOTA

II – Representante do Poder Legislativo

RONALDO CÉSAR FEITOSA ALEXANDRINO CIDRÃO FILHO

III – Representante do Conselho das Associações Distritais

EDILENE DOS REIS LIMA

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas a disposições em contrário, em especial, à Portaria nº0614001/2016, de 14 de junho de 2016.

**REGISTRE-SE,**  
**PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE**, em 12 de maio de 2017.



CARLOS WINDSON CAVALCANTE MOTA  
**PREFEITO MUNICIPAL**